



PORTARIA Nº 02270324/2024.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIARIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DUAS DIÁRIA(S) ao servidor Público do
Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **ANTONILSON GONÇALVES
DE ALENCAR**, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF sob o
nº. 749.***. **3-49, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o
cargo de motorista, por motivo de deslocamento a cidade de Fortaleza,
Estado do Ceará, nos dias 31 de março e 01 de abril do corrente ano
2024, conduzindo o paciente IGOR MARTINS SANTOS para tratamento de
saúde no Hospital Infantil Albert Sabin, no valor de R\$ 300,00 (trezentos
reais) de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica
Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e
com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº
205/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO
PREFEITO, EM 27 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal